



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 820 – 03 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO



<p>PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA</p> <p>Rua Josefa Eugênia, SNº</p> <p>Centro – Curral de Cima - PB</p> <p>Email: cdc.prefeitura@gmail.com</p>	<p>PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:</p> <p>CAPA.....PÁG. INICIAL</p> <p>ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 e 03</p> <p>ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.</p>
--	--

ATOS PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 063/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Transição de Governo no Município de Curral de Cima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em atendimento ao disposto na Resolução Normativa RN-TC Nº 03/2016, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição de Governo, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e assegurar uma transição administrativa transparente e organizada no Município de Curral de Cima.

Art. 2º A Comissão de Transição de Governo será composta pelos seguintes membros indicados pelo prefeito atual e pelo prefeito eleito:

I - Representantes do Prefeito Atual, Antonio Ribeiro Sobrinho:

1. Maria da Conceição Aguiar Ribeiro – CPF 496.854.144-91
2. Renata Antonia Aguiar Ribeiro – CPF 089.166.294-46
3. Ana Maria Farias Ribeiro da Silva – CPF 727.680.104-72
4. Diogo Fontes Cotta Simões – CPF 085.581.304-00
5. Luis Alberto Toscano – CPF 009.543.094-64
6. Mariana Medeiros Targino Botto – CPF 982.144.974-34
7. Josinaldo Ramos da Silva – CPF 094.124.124-60
8. Tiago da Silva Chaves – CPF 087.425.514-71
9. Aécio Flávio Fernandes Filho – CPF 018.468.804-32
10. Rocine Nunes Rodrigues – CPF 320.893.092-53
11. José Hugo Simões – CPF 303.043.694-20

II - Representantes do Prefeito Eleito, Adjamir Souza da Silva:

1. Marconi Campelo Pereira – CPF 219.134.394-53
2. Edgard Severino dos Santos Júnior — CPF 045.117.084-95
3. Fábio Handré da Silva Andrade – CPF 025.048.884-14
4. Gustavo Higino da Silva – CPF 007.757.254-80

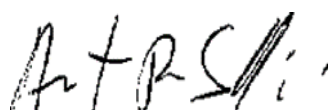
Art. 3º A primeira reunião da Comissão de Transição de Governo foi realizada no dia 14 de novembro de 2024, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Na ocasião, foi apresentado um cronograma, onde foram definidos os dados para os próximos encontros entre as equipes de transição.

Art. 4º A comissão de transição terá como objetivo o levantamento e análise das informações e documentos necessários para a continuidade administrativa e a transferência transparente de gestão.

Art. 5º A comissão deverá observar os prazos e procedimentos estabelecidos pela Resolução Normativa RN-TC Nº 03/2016 para a entrega dos documentos e informações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 14 de novembro de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito